



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DO DIA

31ª Sessão Ordinária do dia 26 de outubro 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- **O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal, havendo o número legal de vereadores, declara aberta a 31ª Sessão Ordinária;**
- Deliberação da Ata nº 043/2020 29º Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Deliberação da Ata nº 044/2020 30º Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Leitura do Projeto de nº 003/2020 de autoria da Mesa Diretora que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31.12.2024.
- Leitura do Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos vereadores, do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e do 2º Secretário da Câmara Municipal de Presidente Médici para legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31.12.2024.

II PARTE

- **USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.**

III PARTE

- Deliberação do Projeto de nº 003/2020 de autoria da Mesa Diretora que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31.12.2024.
- Deliberação do Projeto de Lei nº 004/2020 de autoria da Mesa Diretora, que fixa os subsídios dos vereadores, do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e do 2º Secretário da Câmara Municipal de Presidente Médici para legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31.12.2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

IV PARTE

- Colocar à disposição dos Senhores Vereadores Balancete Mensal de agosto/2020 do Fundo Municipal de Saúde;

V PARTE

- Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

VI PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 31ª Sessão Extraordinária, nos termos do Parágrafo único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CUSTÓDIO V.S. NOVAIS
Presidente da Câmara Municipal